

# NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 10/Set



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3474 - Ano 2025

## RORAIMA

# Justiça obriga Protower a pagar salários atrasados a 57 vigilantes em Roraima



A Justiça do Trabalho do Amazonas e Roraima deferiu uma tutela de urgência determinando que a empresa Protower Segurança e Vigilância Privada EIRELI efetue, em até 48 horas, o pagamento dos salários referentes ao mês de agosto de 2025 para 57 vigilantes que tiveram seus vencimentos retidos. A decisão foi proferida pelo juiz Gleydson Ney Silva da Rocha, da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no último dia 9 de setembro.

A ação civil coletiva foi movida pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Vigilância e Transporte de Valores de Roraima (SINTEVITRAVER), que denunciou o atraso generalizado no pagamento. Segundo

a entidade, além de descumprir a Convenção Coletiva de Trabalho, a situação comprometeu a subsistência dos trabalhadores e de suas famílias.

Na decisão, o magistrado destacou que o salário é uma obrigação nuclear do contrato de trabalho e que a ausência de pagamento constitui violação da lei e da Constituição. Foi fixada multa diária de R\$ 1 mil por empregado em caso de descumprimento, revertida em favor dos próprios trabalhadores prejudicados.

A Justiça também determinou a imediata intimação da empresa, do sindicato e do Ministério Público do Trabalho.

FONTE: SINTEVITRAVER

# SINDSEGUR denuncia irregularidades de empresas de segurança e cobra fiscalização do poder público

**Sindsegur denuncia**  
irregularidades nas empresas  
Neutron e Flash Segurança.

- ✘ Atraso de salários e vale-alimentação
- ✘ Falta de pagamento de férias
- ✘ Descumprimento de direitos básicos

Não há saúde mental sem direitos garantidos. A luta em defesa dos vigilantes do RN continua firme!



Na manhã desta terça-feira (09), o SINDSEGUR realizou protestos para expor a negligência das empresas Neutron e Flash Segurança, além da falta de fiscalização dos órgãos públicos responsáveis. O sindicato denuncia o descumprimento de direitos trabalhistas básicos, que afetam diretamente os vigilantes do Rio Grande do Norte.

## Violações trabalhistas e atrasos prejudicam vigilantes

A Neutron, prestadora de serviços ao Detran/RN e a outros órgãos, foi alvo de diversas denúncias. Em Natal, trabalhadores relataram salários pagos sem o vale-alimentação, enquanto vigilantes do interior enfrentam atrasos no pagamento. Há ainda relatos de profissionais que não receberam férias, direito fundamental garantido por lei.

Diante disso, um ato foi realizado em frente à Governadoria do Estado, cobrando postura mais firme dos fiscais de contrato.

Já a Flash Segurança também foi denunciada por atrasos no vale-alimentação. Vigilantes da PRF, Cemure e TRT-21 relataram que estão sem receber o benefício, em alguns casos há até dois meses.

Não há saúde mental sem direitos garantidos

No Setembro Amarelo, o SINDSEGUR reforça que garantir direitos é o primeiro passo para o bem-estar dos trabalhadores. Não é possível falar em saúde mental sem salário, vale-alimentação e férias assegurados. A falta desses direitos gera insegurança e estresse, afetando a qualidade de vida dos profissionais.

O sindicato reitera seu compromisso com a categoria e afirma que não permitirá que o desrespeito aos vigilantes fique impune. Todas as medidas cabíveis estão sendo buscadas para que a lei seja cumprida.

A luta em defesa dos direitos dos vigilantes do Rio Grande do Norte segue firme e constante!

FONTE: SINDSEGUR RN

# SINDIVIGILANTE SERGIPE

Legítimo Representante da Categoria dos Empregados em Empresas de Vigilância, Segurança, Transporte de Valores e Similares do Estado de Sergipe.

## SINDIVIGILANTE SERGIPE EM AÇÃO

Nesta terça-feira, 9/09/25, dirigentes do Sindivigilante Sergipe estiveram reunidos com representante da Carmo Energy, responsável pela contratação dos serviços de vigilância.

Diante dos fatos, após tomarmos conhecimento de que os trabalhadores da empresa NC vigilância, que prestam serviços para a Carmo Energy no município de Carmópolis Sergipe estariam sem receber os seus devidos salários, o diretor presidente da entidade Sindical o senhor Reginaldo Gonçalves, acompanhado de seus diretores, estiveram visitando a referida empresa responsável pela contratação dos serviços de vigilância da empresa de segurança acima mencionada.



Gestão: transparência e renovação;  
Diretor-presidente: Reginaldo Gonçalves.

# SINDIVIGILANTE SERGIPE

Aracaju-Se, 09 de setembro 2025



A empresa de vigilância alega que a contratante estaria devendo o pagamento da fatura pela prestação dos seus serviços, o que teria acarretado a falta de pagamento aos seus funcionários.

Diante desta situação, o nosso sindicato esteve reunido com o representante da empresa Carmo Energy, em busca de uma solução imediata, para que os pagamentos a esses trabalhadores possam enfim serem realizados.

O responsável pela referida empresa estará levando a demanda aos seus superiores, e nos prometeu nos dar um retorno até o final do dia de hoje.



# MTE fiscaliza mais de 800 empresas para garantir cumprimento da Lei de Igualdade Salarial

**Nos últimos meses, 90 estabelecimentos já foram autuados por descumprirem a obrigação de publicar o Relatório de Transparência Salarial; em setembro, novo levantamento será disponibilizado pelo governo.**



## Igualdade Salarial

Em setembro, os auditores-fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) visitarão 810 empresas com 100 ou mais empregados para verificar a publicação do 3º Relatório de Transparência Salarial e Critérios Remuneratórios em site, rede social ou outro canal de ampla divulgação, conforme determina a Lei de Igualdade Salarial. Nos últimos meses, já foram inspecionadas 217 empresas, das quais 90 foram autuadas por não cumprirem a obrigação de disponibilizar o relatório em local visível.

“Essas multas ainda estão em fase de recurso pelas empresas”, explica a coordenadora-geral de Fiscalização e Promoção do Trabalho Decente do MTE, Dercylete Lisboa Loureiro. A lei, que tem como objetivo dar visibilidade às desigualdades salariais entre mulheres e homens na mesma

função, prevê multa administrativa de até 3% da folha de pagamento do empregador, limitada a 100 salários mínimos.

Entre 20 e 30 de setembro, o MTE disponibilizará no site Emprega Brasil o 4º Relatório, que deverá ser baixado e divulgado pelas empresas em sites, redes sociais ou canais equivalentes. A publicação deve estar em local de fácil acesso, garantindo ampla visibilidade para empregados, trabalhadores e o público em geral. No momento do download, as empresas também deverão informar o endereço do site ou da rede social em que o documento será divulgado.

Ainda em setembro, o MTE e o Ministério das Mulheres divulgarão os dados consolidados do 4º Relatório. O levantamento anterior, publicado em março, revelou que, em média,

as mulheres recebiam 20,9% a menos que os homens nos 53.014 estabelecimentos com 100 ou mais empregados no país. “Ainda não podemos falar em redução das desigualdades, mas já observamos avanços, como o aumento da participação feminina no mercado de trabalho”, destaca Paula Montagner, subsecretária de Estatísticas e Estudos do Trabalho do MTE.

Cartilha – O MTE e o Ministério das Mulheres lançaram uma cartilha que funciona como guia para a negociação coletiva da Lei de Igualdade Salarial. Empresas que apresentarem diferenças de remuneração entre homens e mulheres na mesma função terão até 90 dias para elaborar um plano de ação, em conjunto com os sindicatos, a fim de corrigir essas desigualdades. O material traz orientações e recomendações

para apoiar o processo de negociação coletiva. Nesses acordos, os sindicatos podem incluir cláusulas específicas sobre igualdade salarial, estabelecendo critérios objetivos de remuneração e prevenindo a discriminação de gênero.

Sobre a Lei – Sancionada em 3 de julho de 2023, a Lei nº 14.611 trata da igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, alterando o artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). As empresas com mais de 100 empregados devem adotar medidas para assegurar essa igualdade, como a transparência salarial, a fiscalização contra práticas discriminatórias e a disponibilização de canais de denúncia.

FONTE: MTE

# Lula sanciona bônus para servidores do INSS para reduzir filas

**Medida prevê incentivo de R\$ 68 por processo analisado para servidores do INSS e de R\$ 75 para servidores da perícia médica**



Medida tem como intuito reduzir filas do INSS  
Marcello Casal Jr./Agência Brasil – Arquivo

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou uma lei que concede um bônus a servidores do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) por atendimentos feitos. A intenção é reduzir as filas do órgão. A lei foi publicada no Diário Oficial da União desta quarta-feira (10).

A proposta já estava em vigor por uma Medida Provisória e tinha sido aprovada pelo Senado no mês passado.

O programa prevê pagamentos como incentivo por produtividade de R\$ 68, por processo, para servidores do INSS, e outro de R\$ 75, por perícia ou análise, para servidores da perícia médica.

O programa terá duração até 15 de abril de 2026, podendo ser prorrogado até 31 de dezembro do próximo ano.

Os valores são verbas indenizatórias, por isso, não são incorporados ao salário e não

servem para cálculo de aposentadoria. Cada servidor poderá receber no máximo R\$ 17.136 por ano ou R\$ 18.900, servidores e peritos, respectivamente.

Além disso, a soma com o salário não pode ultrapassar R\$ 46.366,19, que é o teto do funcionalismo público.



## Perguntas e Respostas

### **Qual é a nova medida sancionada pelo presidente Lula?**

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou uma lei que concede um bônus a servidores do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) por atendimentos realizados, com o objetivo de reduzir as filas do órgão.

### **Quando a lei foi publicada e qual era sua situação anterior?**

A lei foi publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de outubro e já estava em vigor por meio de uma Medida Provisória que havia sido aprovada pelo Senado no mês anterior.

### **Qual é o valor do bônus e como ele é distribuído?**

O programa prevê pagamentos de R\$ 68 por processo analisado para servidores do INSS e R\$ 75 por perícia ou análise para servidores da perícia médica.

### **Qual é a duração do programa e há possibilidade de prorrogação?**

O programa terá duração até 15 de abril de 2026, com a possibilidade de prorrogação até 31 de dezembro do ano seguinte.

### **Como os valores do bônus são classificados em relação ao salário dos servidores?**

Os valores são considerados verbas indenizatórias, portanto, não são incorporados ao salário e não servem para o cálculo de aposentadoria.

### **Qual é o limite máximo que cada servidor pode receber anualmente?**

Cada servidor pode receber até R\$ 17.136 por ano, enquanto servidores e peritos podem receber até R\$ 18.900.

### **Qual é o teto do funcionalismo público em relação à soma do salário e do bônus?**

A soma do salário com o bônus não pode ultrapassar R\$ 46.366,19, que é o teto do funcionalismo público.

FONTE: R7

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF